

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 152 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Concede o título de cidadã honorífica do município de São Lourenço da Mata a Sra. **JOANA D'ARC SANTANA DE OLIVEIRA**.

O Vereador Carlos André Barbosa de Melo (DEM), no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município, submete à apreciação desta colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Sra. **JOANA D'ARC SANATANA DE OLIVIERA** pelo reconhecimento de seus relevantes trabalhos como Diretora do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, que mesmo sob condições adversas desempenha com grande destreza e dedicação um dos setores mais importantes para nosso município.

Art. 2º – As despesas com a confecção do Título ficar-se-á por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.


Carlos André Barbosa de Melo
Vereador – DEM.